

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE JULHO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 77.730,00 (SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020700 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 339 - 08.244.0085.2370.0000 Combate ao CORONAVIRUS - COVID-19.....
60.130,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 340 - 08.244.0085.2370.0000 Combate ao CORONAVIRUS - COVID-19.....
17.600,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: 77.730,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 02 de julho de 2020

AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL